



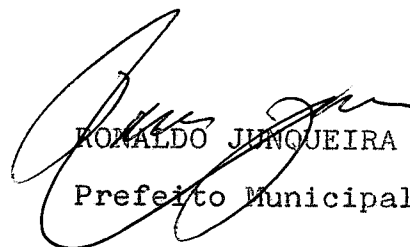
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.722 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o DR. WANDERLEI ELIAS COLHADO do cargo, em comissão, de Advogado do Contencioso, nomeado pelo Decreto nº 2.674, de 15 de março de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

•••••

•••••